



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 207, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do calendário acadêmico do Câmpus Sapucaia do Sul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001406.2024-28, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 29 de abril de 2024 e até 03 de maio de 2024, do calendário acadêmico do Cursos Técnico em Administração, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e do Curso de Especialização em Educação do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/04/2024 19:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283177
Código de Autenticação: c9b0d28e64

